



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 346/97**

Concede gratificação especial à servidora **LUCILIA STABLE**.

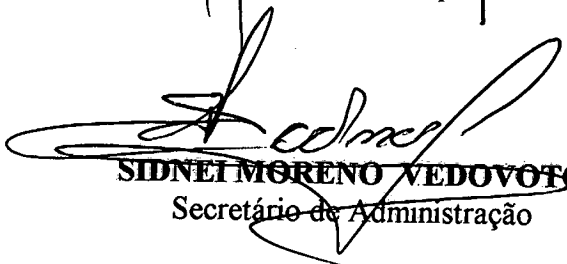
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LUCILIA STABLE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 905.095-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 3813/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

70104E 02 20 1997

Alterado Conforme  
Proc No 224/99  
*W.*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22 / 08 / 19 97  
DE N.º 6778  
UMUARAMA, 22 / 08 / 19 97  
*W.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO